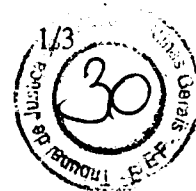




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Marina Gonçalves de Almeida Gonçalves, inscrição n. 289647.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais comprovando inscrição definitiva desde 13/06/2005; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual, 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 33ª Varas Cíveis da Comarca de Belo Horizonte/MG e cópia autenticada de certidão do Sistema de Acompanhamento Processual do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais relacionando os feitos em que atuou como advogada; certidão de aprovação no Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o cargo de Analista Judiciário, privativo de bacharel em Direito, homologado em 01/06/2007; cópia autenticada de publicação no “Diário Oficial da União” contendo Edital n. 18/2006, que determina a abertura do Concurso Público do Ministério Público da União datada de 24/10/2006; cópia autenticada de publicação “Diário Oficial da União” contendo edital de

1.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

homologação do Concurso Público do Ministério Público da União datada de 30/05/2007; cópia autenticada de publicação no “Minas Gerais” contendo Edital de abertura do Concurso Público do Tribunal de Contas datada de 28/12/2006 com cópia autenticada de publicação no “Minas Gerais” contendo Edital de divulgação do resultado final e cópia autenticada de publicação no “Minas Gerais” contendo Resolução n. 14/2007, homologando o resultado final do citado concurso, datada de 11/12/2007.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas”*(...).

Assim sendo, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido dois anos e um mês de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que a mesma atuou em feitos nos anos de 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 13/06/2005, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”*.

h.



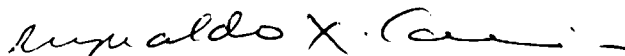
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Foram conferidos, portanto, quatro pontos à requerente, assim discriminados: dois pontos para a aprovação no Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e dois pontos para a aprovação no Concurso Público para o cargo de Analista Processual do Ministério Público da União.

Concernente ao concurso público para o cargo de Técnico de Controle Externo I do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não foram valorados pontos de título à candidata, tendo em vista que a publicação juntada pela mesma comprova que a homologação do resultado final do certame se deu em 11/12/2007, ou seja, posteriormente à 07/08/2007, data limite estabelecida neste Edital para pontuação dos títulos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 6 (SEIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora